

| | | | | |
|---|------------|--|---|---------------------------|
| 825599/15 | MDR | FM Barra Mansa/RJ | Altera vigência: 30/09/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 875577/2018 | MDR/ CAIXA | MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / SP | Altera CP para R\$ 55.926,51 e VI para R\$ 278.783,65 | Termo Aditivo: 13/11/2020 |
| 845862/17 | MDR | FM PATOS/RJ | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 796147/13 | MC | FM Barra Mansa/RJ | Altera vigência: 30/06/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 0218627-99/2007 | MDR | FM Quarujuá/SP | Altera vigência: 30/11/2021 | T Aditivo: 03/11/2020 |
| 0352645-22/11 | MDR | FM Mogi Das Cruzes/SP | Altera vigência: 28/02/2021 | T Aditivo:13/11/2020 |
| 880472/18 | MDR | FM Volta Redonda/RJ | Altera repasse e contrap: 3.330.447,74 e 385.037,68 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 826663/2016 | MDR | FM IGARAPAVA | Altera contrap: 51.213,50 | T. Aditivo: 16/11/2020 |
| 780333/12 | MTUR | FM URUÁ/LUA/PA | Altera vigência: 30/06/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 885118/19 | MDR | FM Fernando Prestes/SP | Altera contrap: 19.877,97 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 802655/14 | MDR | FM Novo Horizonte/SP | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 850563/17 | MDR | FM JÃO PESSOA/PB | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 0351030-77/11 | MDR | FM Curitiba/PR | Altera vigência: 31/12/2022 | T Aditivo:12/11/2020 |
| 873657/18 | MC | FM Ponte Preta/RS | Altera vigência: 30/06/2021 | T Aditivo:13/11/2020 |
| 874138/18 | MC | FM Senador Salgado Filho/RS | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 877961/18 | MS | ASSOCIACAO HOSPITALAR ANNES DIAS/RS | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 874558/18 | MC | FM Ratinga/RS | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 863731/18 | MS | ASSOCIACAO HOSPITALAR ANNES DIAS/RS | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 878080/18 | MS | HOSP BENEFICENCIA ALTO JAQUI/RS | Altera vigência: 31/12/2021 | Ex-Officio:16/11/2020 |
| 870278/18 | MTUR | FM Derrubadas/RS | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 874148/18 | MC | FM Derrubadas/RS | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 877260/18 | MAPA | FM Derrubadas/RS | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 882108/18 | MAPA | FM Derrubadas/RS | Altera vigência: 31/12/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 896647/19 | MDR | FM Agudo/RS | Altera contrap: 500,00 | T Aditivo:13/11/2020 |
| 885421/19 | MDR | FM São Borja/RS | Altera contrap: 10.000,00 | T Aditivo:13/11/2020 |
| 874584/18 | MC | FM Sobradinho/RS | Altera vigência: 03/06/2023 | Ex-Officio:13/11/2020 |
| 836099/16 | MAPA | FM Candelária/RS | Altera vigência: 30/12/2024 | Ex-Officio:13/11/2020 |
| 859298/17 | MAPA | Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí/RS | Altera vigência: 30/12/2023 | Ex-Officio:13/11/2020 |
| 844577/17 | MDR | FM São Pedro do Sul/RS | Altera vigência: 30/12/2023 | Ex-Officio:13/11/2020 |
| 878195/18 | MAPA | FM Dona Francisca/RS | Altera vigência: 03/03/2023 | Ex-Officio:13/11/2020 |
| 881873/18 | MC | FM Restinga Sêca/RS | Altera vigência: 30/12/2022 | Ex-Officio:13/11/2020 |
| 878460/18 | MTUR | FM Restinga Sêca/RS | Altera vigência: 30/12/2022 | Ex-Officio:13/11/2020 |
| 823734/15 | MC | FM SANTA INÊS/PB | Altera vigência: 30/06/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 889514/2018 | MDR | Município de São Domingos do Prata/MG | Altera vigência: 30/04/2021 | T Aditivo: 16/11/2020 |
| 831799/16 | MC | FM GUARABIRA/PB | Altera vigência: 30/06/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| OR 822602/2015 Operação 1.026.728-24/2015 | MDR | FM FLORESTA/PE | Altera vigência: 29/06/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| OR 832324/2016 Operação 1.030.718-58/2016 | MTUR | FM FLORESTA/PE | Altera vigência: 29/06/2021 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 882077/18 | MAPA | FM Quaiabá/MT | Altera contrap: 48.607,59 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 879927/18 | MTUR | FM Miguel Pereira/RJ | Altera repasse e contrap: 1.093.085,18 e 1.094,18 | T Aditivo:16/11/2020 |
| 800862/19 | MAPA | FM Toledo/FR | Altera contrap: 7.687,12 | T Aditivo:16/11/2020 |

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BRÁSILIA - DF

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÓCIE Contrato de Repasse nº 900764/2020, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL-DF, CNPJ 00.394.742/0001-49; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação no distrito federal -via de acesso a granja modelo - Racho Fundo II; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.444.603,21; dos recursos: R\$ 1.441.714,00, correrão à conta da União no exercício de 2020; UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D737001, NE 2020NEB01662, de 16/06/2020 e R\$ 2.889,21 de contrapartida. Vigência 10/11/2023 - 10/11/2020 Carlos André Lins Rodrigues e Luciano Carvalho de Oliveira.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CUIABÁ - MT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 904040/2020, firmado pelo Município de Araguaiana-MT, CNPJ 03.239.035/0001-76; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção da orla do rio Araguaia no município de Araguaiana/MT.; Programa A Hora do Turismo; Valor: R\$ 1.988.850,24; dos recursos: R\$ 1.912.356,00, correrão à conta da União no exercício de 2020, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V00001, NE 2020NEB00541, de 01/10/2020 e R\$ 76.494,24 de contrapartida. Vigência 13/11/2023 - 13/11/2020 Ubiratan Alves de Freitas e GETÚLIO DUTRA VIEIRA.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

Faço a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com essa Secretaria, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) a SEAF/MT e encaminhar cópia da mesma à Assembleia Legislativa Estadual. Assim, pela presente notificamos SUELMIE EVANGELISTA FERNANDES, CPF 949.954.061-34, Ex-Secretária, nos termos do Contrato de Repasse nº 0242903-25/2007/MAPA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e SEAF - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a objeto inconcluso, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à conta vinculada nº 0016.006.00647106-0 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no site eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 02/09/2020 : R\$ 14.593.856,86 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente de Filial

Faço a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com essa Secretaria, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) a SEAF/MT e encaminhar cópia da mesma à Assembleia Legislativa Estadual. Assim, pela presente notificamos MERALDO DE FIGUEIREDO SÁ, CPF 629.827.841-00, Ex-Secretário, nos termos do Contrato de Repasse nº 0242903-25/2007/MAPA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e SEAF - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a objeto inconcluso, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à conta vinculada nº 0016.006.00647106-0 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no site eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 02/09/2020 : R\$ 14.593.856,86 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO

RETIFICAÇÕES

No Contrato de Repasse nº 838410/16/ MTUR/CAIXA, FM Jataí/GO, DOU de 13/11/2020, seção 3, página 52, onde se lê: T Aditivo: 20/10/2020, leia-se: T Aditivo: 30/10/2020. 30/10/2020.

No Contrato de Repasse nº 880157/18 /MAPA /CAIXA, FM Maurilândia/GO, DOU de 13/11/2020, seção 3, página 52, onde se lê: Altera vigência: 21/12/2020 leia-se: Altera vigência: 21/12/2021. 20/10/2020.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÓCIE Contrato de Repasse nº 903179/2020, firmado pelo Município de Lucrécia-RN, CNPJ 08.349.045/0001-88; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de vias públicas urbanas do Município de Lucrécia/RN; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 240.000,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2020, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2020NEB01535, de 20/08/2020 e R\$ 1.144,00 de contrapartida. Vigência 30/08/2023 - 13/11/2020 SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO e Maria da Conceição do Nascimento Duarte.

